

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 26/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.032638/2024-94

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2024.

Aprova a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração – *Campus* Cerro Largo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI e;
- b. o Processo nº 23205.022848/2024-74,

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração – *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

## CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 11:07) CLOVIS ALENCAR BUTZGE PRO-REITOR PROAE (10.47) Matrícula: ###682#4 (Assinado digitalmente em 18/11/2024 18:50) JOAO ALFREDO BRAIDA PRESIDENTE DO CONSUNI UFFS (10) Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 26, ano: 2024, tipo: Decisão, data de emissão: 18/11/2024 e o código de verificação: 790a4a53cb